

ATO Nº 3.789/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO ,no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 273180/2021e em face da decisão judicialproferida pela 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá - MTem sede de liminar,deferida na Ação nº 1010987-40.2021.8.11.0041, resolve suspender os efeitos do ato de demissão publicado no Diário Oficial do Estado,Edição 27.900, pág.14, de18 de dezembro de 2020, parareintegraro impetrante LUIZ CARLOS FERREIRA, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 81139/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, até julgamento final do processo judicial.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de julho de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5d1a714

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)